



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR AS DEVIDAS
RESPONSABILIDADES QUANTO
AO NÃO PAGAMENTO DOS
VALORES REFERENTES AO
CONTRATO Nº 00057/2022.**

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Setor de Licitação e Contratos a Autorização de Liquidação e Pagamentos de despesas referente ao Contrato nº 00057/2022, Pregão Eletrônico nº 000037/2021, firmado pela municipalidade com a empresa NORTH TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;

CONSIDERANDO que desde o início de sua vigência até o momento atual, não foi realizado nenhum pagamento referente a prestação deste serviço pela empresa, sendo dever da Administração Pública Municipal de apurar os fatos causadores desta omissão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto a ausência de pagamento referente ao Contrato nº 00057/2022, Pregão Eletrônico nº 000037/2021, firmado pela municipalidade com a empresa NORTH TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	010969	Presidente
Valmer Francisco Simões	010265	Membro
Ronney Reinoso Matos	010259	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
15 de dezembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal